



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Centro – CNPJ: 44.229.839/0001-71

Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 - CEP: 14.230-000.

Serra Azul – Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 052 DE 02 DE MAIO DE 2022

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº 02/2022, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA

AUGUSTO FRASSETTO NETO, prefeito municipal, no exercício de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal de Serra Azul,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a lisura, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na realização dos processos de seleção pública,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor a “Comissão de Acompanhamento do PSSE nº 02/2022”, os servidores retro especificados:

- I** – LUCIANA SANCHES CIRIERO, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.786.850-0, servidor público efetivo ASSISTENTE SOCIAL;
- II** – LUCIANE FIOREZE ZENARO, portador da Cédula de Identidade RG nº 00.050.471-9, servidor público efetivo PSICÓLOGA;
- III** – EDINO LONGO SALVADOR, portador da Cédula de Identidade RG nº 4102625, servidor público efetivo CONTADOR.

Art. 2º O trabalho da “Comissão de Acompanhamento do PSSE nº 02/2022” será prestado em horário regular de trabalho de seus integrantes que, para tanto, serão dispensados pela sua chefia imediata, tendo por atribuições:

- I** – Conhecer detalhadamente o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 02/2022;
- II** – Cuidar da publicidade do referido edital e de todos os atos relativos ao certame;
- III** – Identificar eventuais falhas ou inconsistências, diligenciando pela sua correção;
- IV** – Orientar, instruir e informar a qualquer interessado, bem como aos agentes públicos que venham a tomar parte em qualquer fase de execução do certame;



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Centro – CNPJ: 44.229.839/0001-71

Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 - CEP: 14.230-000.

Serra Azul – Estado de São Paulo

- V** – Acompanhar as inscrições, receber documentos, analisá-los e mantê-los sob sua guarda;
- VI** – Organizar listas classificatórias e elaborar demais documentos, retificações, notificações e todos os demais atos necessários ao bom andamento do certame;
- VII** – Receber requerimentos e recursos, promover fundamentações necessárias e submetê-los ao crivo do Departamento Municipal da Educação para deliberações superiores;
- VIII** – Promover a divulgação do resultado do certame e garantir a sua homologação em tempo hábil;
- IX** – Fazer cumprir o cronograma das ações inerentes ao certame, promovendo retificações e delas dando publicidade se e quando necessário;
- X** – Acompanhar a sessão de atribuição relativa às aulas respectivas às funções objeto do certame;
- XI** – Opinar fundamentadamente em questões omissas;
- XII** – Cumprir outras atividades decorrentes determinadas por autoridade superior.

Parágrafo único. Não haverá remuneração especial aos membros ora designados, decorrente do cumprimento das atribuições aqui previstas.

Art. 3º Os efeitos da presente Portaria se esgotarão juntamente com a vigência do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 02/2022, ou ao final de eventual e possível prorrogação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas quaisquer disposições contrárias.

Serra Azul/SP, 02 de Maio de 2022.

AUGUSTO FRASSETTO NETO

Prefeito Municipal